
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 007/2024

Nos termos do art. 74 I da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e ratifico a Contratação da empresa **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 13.210.928/0001-42**, com sede na Rua Eduardo de Brito, nº 308, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS **Contratação de empresa para prestação de serviços de logística na área da saúde, nas áreas de assistência interna, externa e serviço domiciliário, aos municípios de Sarandi/RS e familiares que necessitarem atendimento médico nas cidades de Passo Fundo, Carazinho e Porto Alegre/RS**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi 20 de agosto de 2024.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:4A1CCE05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2024. Edição 3891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>